



MOÇÃO DE APLAUSOS

A Câmara Municipal de Quatro Barras, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio do vereador **Eduardo José Lago**, manifesta, por meio desta, **Moção de Aplausos e Reconhecimento** aos senhores **Ludison Alves de Freitas** e **Alisson Alves de Freitas**, pela coragem, bravura e atitude heroica demonstradas ao salvar uma senhora de um incêndio ocorrido no último dia **23 de outubro de 2025**, no bairro **Pinheirinho**.

Em um ato de extrema coragem e solidariedade, Ludison e Alisson não hesitaram em colocar em risco a própria integridade física para resgatar uma moradora que se encontrava em perigo dentro de uma residência em chamas. A ação rápida e precisa dos dois irmãos foi determinante para preservar uma vida, demonstrando espírito de humanidade, empatia e comprometimento com o próximo.

A atitude de ambos representa o verdadeiro sentido de cidadania e amor ao próximo, valores que dignificam o ser humano e inspiram toda a comunidade de Quatro Barras. Em tempos em que o individualismo muitas vezes prevalece, gestos como esse reafirmam a importância da solidariedade e do senso de responsabilidade coletiva.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Quatro Barras, através desta Moção, reconhece e enaltece o ato heroico dos senhores **Ludison Alves de Freitas** e **Alisson Alves de Freitas**, expressando votos de profundo respeito, gratidão e aplausos por sua bravura e exemplo de humanidade, que enchem de orgulho toda a população quatro-barrense.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ LAGO

Vereador